

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Sector: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05527/2015

PORTARIA D.G. Nº710, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº5527/2015,

Considerando o novo Formulário de Diárias, postado no doc. 08,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº665/2015, datada de 14/10/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **José Marlon Machado Spíndola Brandão**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, matrícula 30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Balsas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 03/11 a 06/11/2015, nos termos do Edital nº 27/2015.

Para efeito do disposto no artigo § 2º do art.7º da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, somente no período de 03/11 a 05/11/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/11 a 07/11/2015**, conforme informações

constantes no doc. 08 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/besc/mcm